

**PORTARIA Nº 1.008/2019.**

CONCEDE, à **SILVANE ROSA DOS SANTOS E SILVA**, Monitor(a) Escolar, Padrão “3”, Matrícula 2631, gratificação de escolaridade de 5% (cinco por cento) por ter Curso de Especialização.

**KLAUS WERNER SCHNACK**, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 11, da Lei Municipal nº 3.640, de 21/12/2017, e em atenção ao processo protocolado sob nº 102.949, datado de 19/08/2019, CONCEDE, a contar de **01/09/2019**, gratificação de escolaridade de 5% (cinco por cento) à **SILVANE ROSA DOS SANTOS E SILVA**, Monitor(a) Escolar, Padrão “3”, Matrícula 2631, por ter concluído Curso de Especialização Lato Sensu em Psicopedagogia com Ênfase em Educação Especial na Faculdade de Educação São Luís.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 20 de agosto de 2019.

**KLAUS WERNER SCHNACK**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

**ELUISE HAMMES**  
Vice-Prefeita Municipal  
Coordenadora da Secretaria da Administração